



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADA EDNA AUZIER

INDICAÇÃO Nº / 2026 – AL

A Deputada Estadual **EDNA AUZIER**, pelo Partido Verde, com assento nesta Casa de Leis, e com base no Art.139, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, **INDICA** que seja encaminhado expediente à **Superintendência Regional do Banco do Brasil S.A no Estado do Amapá, para que adote estudo técnico visando à implantação de unidade de atendimento bancário no Município de Mazagão.**

O Município de Mazagão, localizado no Estado do Amapá, não dispõe atualmente de agência do Banco do Brasil ou estrutura equivalente capaz de atender de forma adequada a demanda da população local. Tal situação impõe significativos obstáculos ao acesso aos serviços bancários essenciais por parte dos munícipes, especialmente aposentados, pensionistas, beneficiários de programas sociais, servidores públicos, trabalhadores rurais, comunidades ribeirinhas e demais correntistas da instituição financeira.

A ausência de atendimento bancário no município obriga os usuários a realizarem deslocamentos frequentes para os municípios de Macapá ou Santana, percorrendo longas distâncias e arcando com elevados custos de transporte, alimentação e demais despesas correlatas, o que compromete o acesso regular aos serviços financeiros e impõe ônus excessivo à população, sobretudo àquela em situação de maior vulnerabilidade social e econômica.

Ressalta-se que parcela expressiva dos usuários dos serviços do Banco do Brasil residentes em Mazagão mantém vínculo bancário com a instituição, utilizando-a para recebimento de aposentadorias, pensões, benefícios assistenciais, salários e demais operações financeiras. Contudo, a inexistência de uma estrutura mínima de atendimento no município evidencia uma lacuna na prestação dos serviços bancários, dificultando o exercício pleno da cidadania financeira e a inclusão bancária da população local.

Diante desse cenário, solicita-se ao Banco do Brasil S.A. que realize estudos técnicos e de viabilidade visando à implantação de uma agência bancária, posto de atendimento, unidade avançada ou correspondente bancário no Município de Mazagão, dotado de condições operacionais adequadas para atender a demanda existente, garantindo maior acessibilidade, comodidade, segurança e dignidade aos usuários dos serviços financeiros.

A presente medida contribuirá significativamente para a ampliação do acesso da população aos serviços bancários, para o fortalecimento da economia local e para a promoção da inclusão financeira, em consonância com os princípios da eficiência, da razoabilidade e da função social dos serviços prestados à coletividade.

Macapá – AP, 19 de junho de 2026.

EDNA AUZIER
Deputada Estadual – PV